

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 366/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo 366/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 316/2022 de Contrato, aditado pelo Termo 075/2023 e prorrogado pelo Termo 302/2023, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - HSPM** e a empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, para contratação de empresa especializada para “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM COBERTURA DE PEÇAS E FORNECIMENTO DE *KIT PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA BÁSICA ANUAL, PARA EQUIPAMENTOS DE FABRICAÇÃO GAMBRO LUNDIA AB – SUÉCIA***”, conforme processo nº 6210.2022/0008419-1 – HSPM.

Aos 14 dias do mês de outubro do ano de 2024, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 131 - 4º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-****, e o **SR. ALEXANDRE A. PEIXOTO**, brasileiro, administrador, portador da CI RG nº 212***75 SSP/SP e CPF/MF nº 127.***.888-**, representante legal da empresa **BAXTER HOSPITALAR LTDA**, localizada na Av. Santa Catarina, 2660, CEP 04378-200, Vila Mascote, São Paulo – SP, CNPJ 49.351.786/0009-38, e CNPJ para pagamentos das notas fiscais: 49.351.786/0011-52, Telefone 5694-8969, 5694-8963, e-mail: diacui_souza@baxter.com adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2022/0008419-1 – HSPM, firmar o presente Termo 366/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 316/2022 de Contrato, aditado pelo Termo 075/2023 e prorrogado pelo Termo 302/2023, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I

1.1 Fica prorrogado o Termo 316/2022 de Contrato a partir de 14/10/24 por 12 (doze) meses, **sem reajuste**, de acordo com o disposto no inciso II do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme tabela abaixo:

Item	Equipamento	Fabricante	Modelo	Série	Patrimônio	Valor Unitário
1	MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE	GAMBRO	AK96	21200	44536	R\$ 953,14
2	MÁQUINA PARA HEMODIÁLISE	GAMBRO	AK96	21197	44537	R\$ 953,14
3	OSMOSE REVERSA PORTÁTIL	GAMBRO	WRO - 300	8875	44409	R\$ 1.128,72

* 01 (um) kit para manutenção preventiva básica anual por equipamento



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Gestão de Contratos
TERMO 366/2024 ADITIVO DE PRORROGAÇÃO


CLÁUSULA II

2.1 - O preço total do presente contrato é de **R\$ 36.420,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais)**, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.17.01, com parcelas mensais no valor de R\$ 3.035,00 (três mil e trinta e cinco reais) conforme Nota de Empenho nº 3625/2024, no valor de R\$ 7.789,83 (sete mil, setecentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) até 31 de dezembro deste ano e a dotação orçamentária própria do exercício seguinte.

CLÁUSULA III

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.


- **DRA. ELIZABETE MICHELETE** -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

LARISSA
RIBEIRO
SANTOS:4153
0343801

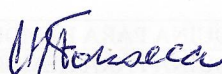
Assinado de forma digital por LARISSA RIBEIRO
SANTOS:41530343801
Dados: 2024.10.21 15:31:02 -03'00'

P/P

- **SR. ALEXANDRE A. PEIXOTO** -
Baxter Hospitalar Ltda.
Representante Legal

Testemunhas:

Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-**


LUCILA DE MOTA FONSECA
Assessora de Suporte Operacional
Superintendência - HSPM RF 3.682

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-**